

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO.

Referência: Projeto de Lei 484/2023

Autor: Vereador Milklei Leite

Assunto: Institui o dia do Encontro de Casais com Cristo (ECC) no Calendário Oficial de Eventos do Município de Natal, e dá outras providências.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Excelentíssimo Vereador Milklei Leite, através do qual objetiva-se instituir o dia do Encontro de Casais com Cristo (ECC) no Calendário Oficial de Eventos do Município de Natal, bem como veicular outras providências.

Nas linhas do aludido projeto de lei, comemorar-se-á o Dia do Encontro de Casais com Cristo (ECC) no dia 15 de agosto de 2023, e tais festejos serão conduzidos pela Arquidiocese de Natal e demais autoridades eclesiásticas. As atividades desenvolvidas consistirão em palestras, encontros formativos, ações sociais, dentre outras.

A justificativa para a relevância do referido Projeto de Lei consiste no assertivo estímulo que deve ser implementado a um movimento religioso iniciado em 1979 pelo Padre Canindé Palhano, que já se integrou à comunidade natalense, restaurando famílias e impulsionando a evangelização e o compromisso com o próximo. O ECC também se destaca através da realização de ações sociais/gestos concretos, os quais beneficiam enormemente as localidades carentes de nossa cidade. Outrossim, pelo viés cultural, integrativo e fraterno que lhe caracterizam, a

instituição de uma data no nosso calendário na qual se comemorará o dia do ECC reveste-se da mais lúdima e salutar justiça.

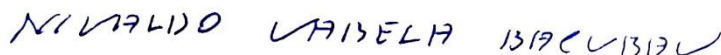
De acordo com artigo 63, I, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, cabe a esta comissão emitir posicionamento acerca dos aspectos financeiros e orçamentários de quaisquer proposições, quanto à sua compatibilidade com o Plano Plurianual de Investimentos, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual e quanto à sua adequação a eles.

Adentrando nos aspectos do projeto de lei em comento, não identifico qualquer vício que ponha óbice a sua aprovação.

Assim, considerando as explanações, dou PARECER FAVORÁVEL ao presente Projeto de Lei.

Natal/RN, 12 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,



Nivaldo Varela Bacurau
Vereador
(84) 98801-4512